

REVISÃO DOS REGULAMENTOS DE RELAÇÕES COMERCIAIS E TARIFÁRIO

Sessão Pública ERSE

18 Julho 2008

- **Regulamento de Relações Comerciais**
 - Concordância genérica com as alterações propostas;
 - As auditorias de verificação do cumprimento das disposições regulamentares poderão contribuir para a melhoria da qualidade da actividade comercial (experiência positiva na EDA, cuja Direcção Comercial está acreditada segundo a NP EN ISO 9001-2000)

- **Regulamento Tarifário**
 - Concordância com a proposta de extinção da opção tarifária simples em BTN para consumos sazonais e potências contratadas iguais e superiores a 20,7 kVA. Sugere-se a extinção também para as restantes potências;
 - Concordância com a proposta de extinção das “tarifas por uso” no período regulatório 2009-2011, imediata para as situações que apresentarem variação inferior a 5% e gradual para as restantes. No entanto, apresentam-se duas sugestões:

- **Regulamento Tarifário**
 - 1ª Sugestão: sempre que, aquando de um ajuste tarifário, a variação do preço médio atinja um valor inferior aos referidos 5%, aplicar-se-ia de imediato a tarifa independente do uso;
 - 2ª Sugestão: ao nível do Anexo Disposições Transitórias, deveria ficar explicitamente previsto o impedimento do acesso de novos clientes às “tarifas por uso” em extinção no período regulatório.

- **Regulamento Tarifário**

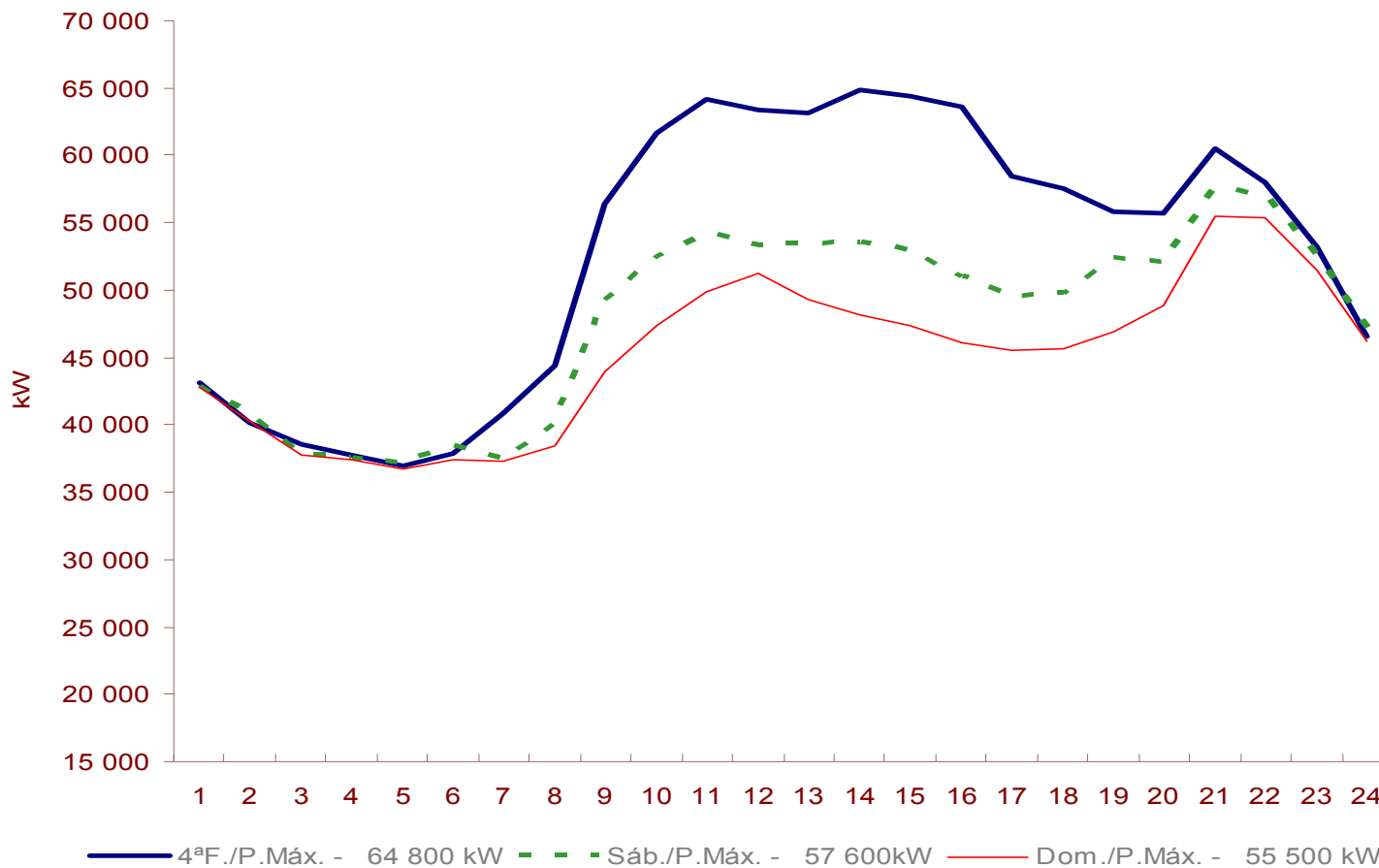
- Alteração do Modelo de Regulação na DEE e CEE

- A metodologia devia ser, de facto, idêntica à do Continente, ou seja, a definição dos proveitos permitidos efectuada tendo por base uma componente fixa e outra variável;
- Alerta-se para a necessidade de uma correcta definição dos valores de referência. A manutenção curativa na DEE devia ter um tratamento particular e reconhecidos na totalidade os custos resultantes de casos fortuitos e de força maior, associados às intempéries e fenómenos sísmicos frequentes nos Açores.

- **Regulamento Tarifário**
 - Criação de tarifa tri-horária em $\text{BTN} \leq 20,7 \text{ kVA}$
 - No caso dos Açores, esta alteração, por si só, não promove uma maior aderência das tarifas aos custos, devido ao tipo de diagrama de carga existente e de recursos energéticos endógenos disponíveis;
 - Importa, sobretudo, incentivar a tarifa bi-horária.

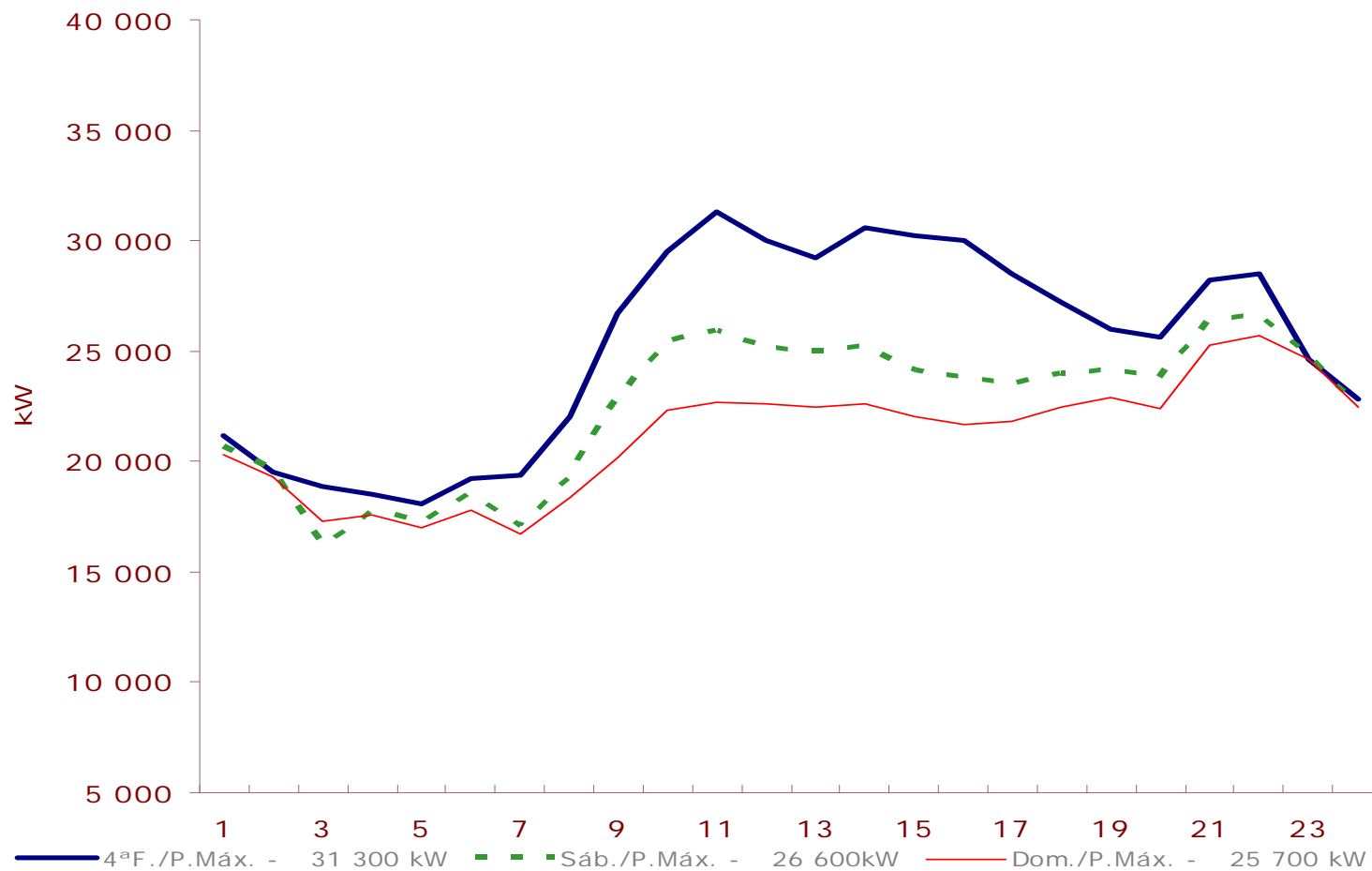
Ilha de São Miguel

Diagrama Característico
Agosto 2007



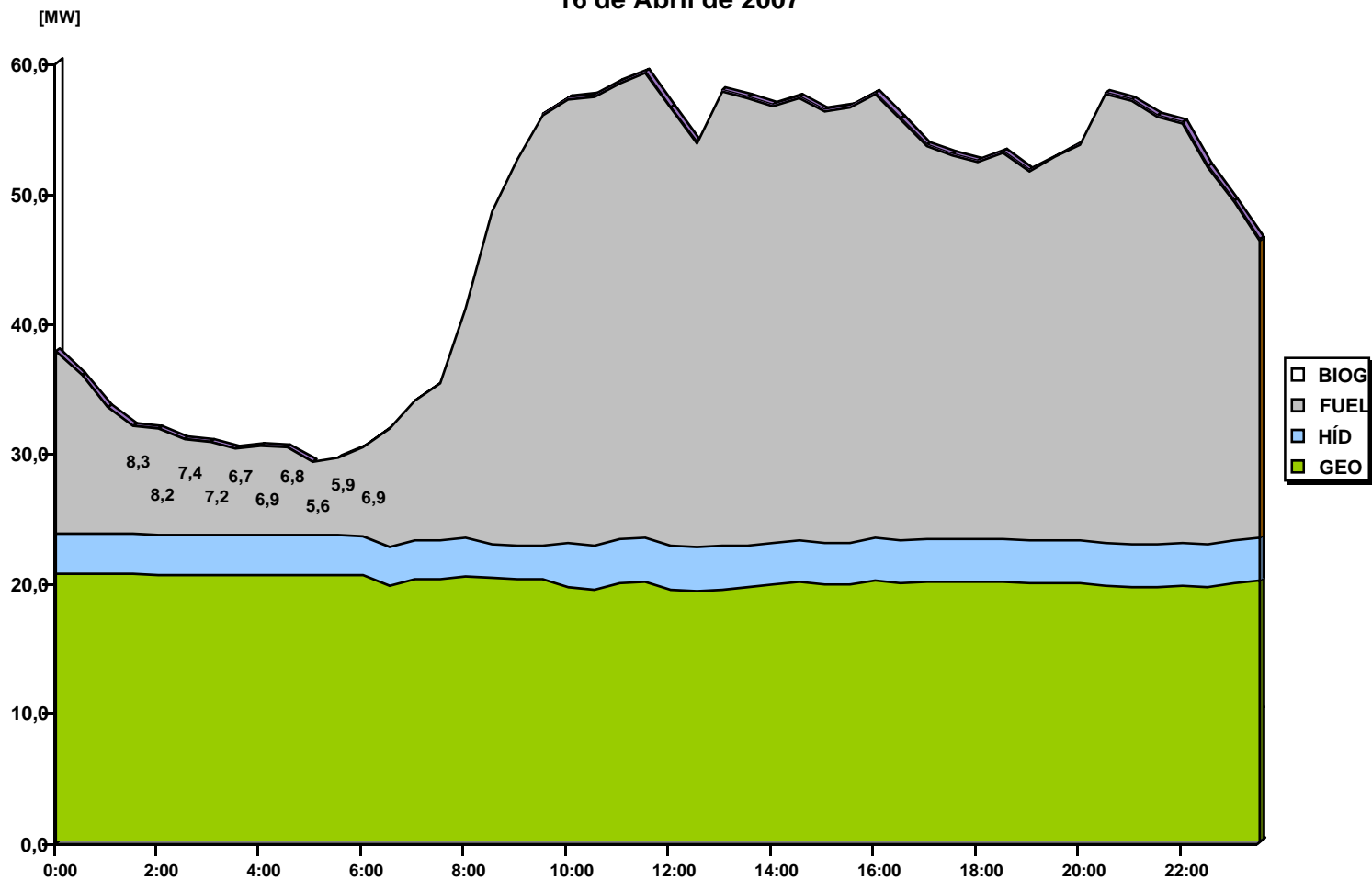
Ilha Terceira

Diagrama Característico
Agosto 2007



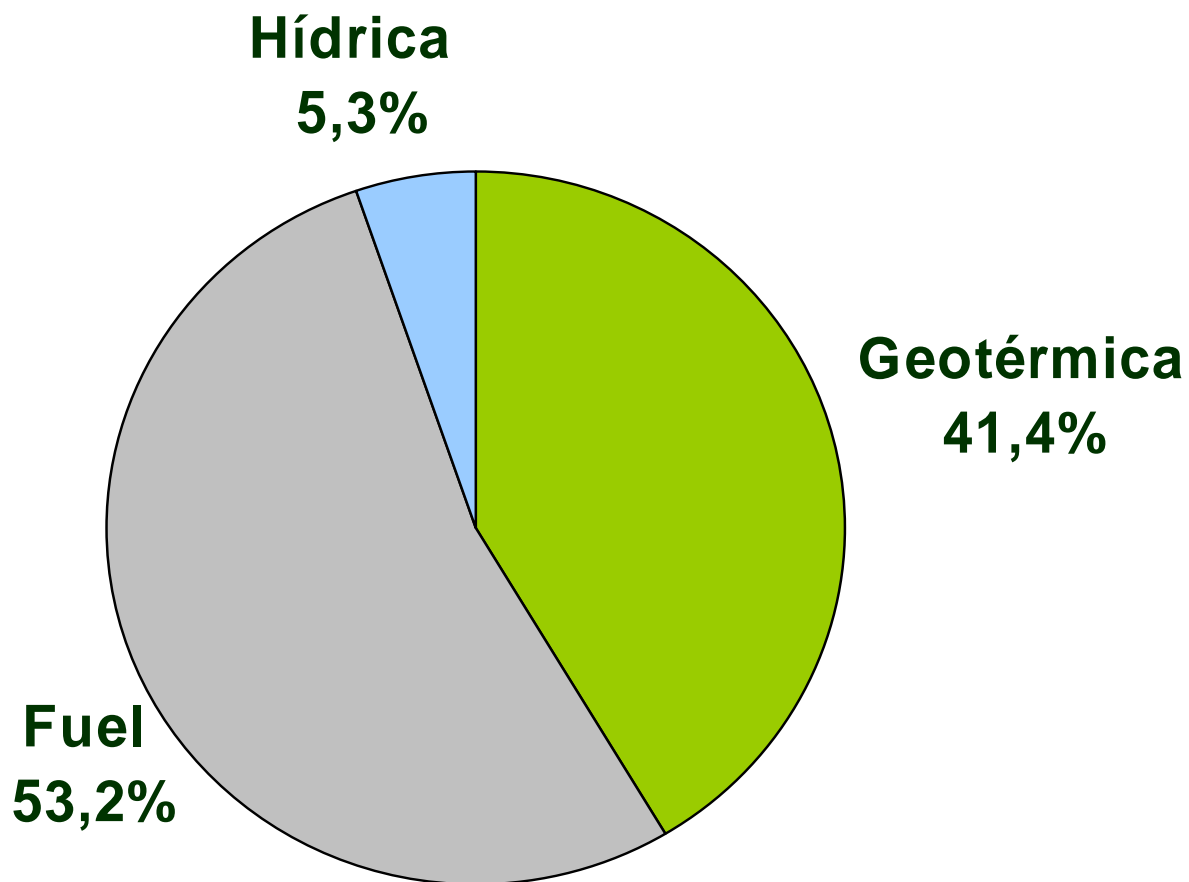
O Problema das Renováveis

Diagrama de Carga - São Miguel
16 de Abril de 2007



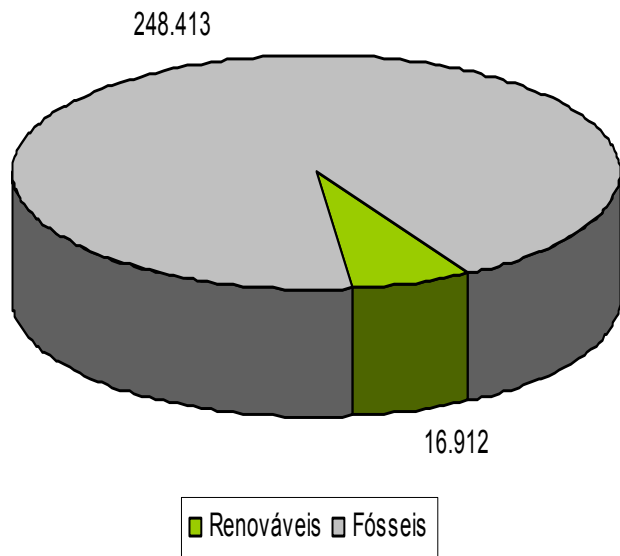
Produção de Energia Eléctrica

Ilha de São Miguel - 2007

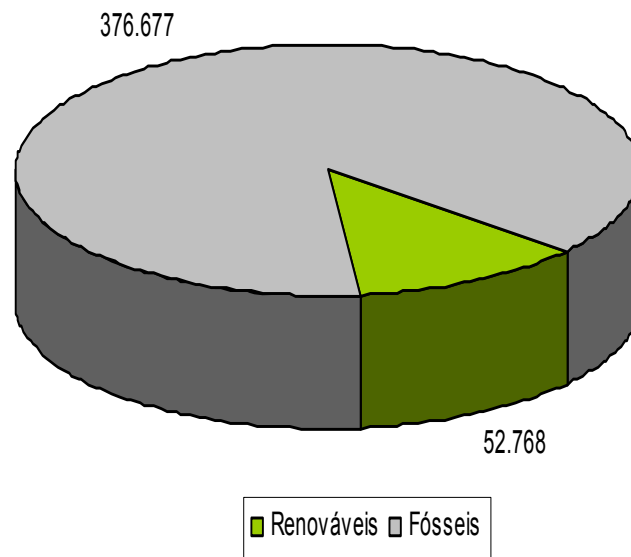


Energia Primária

AÇORES 1997
265 ktep

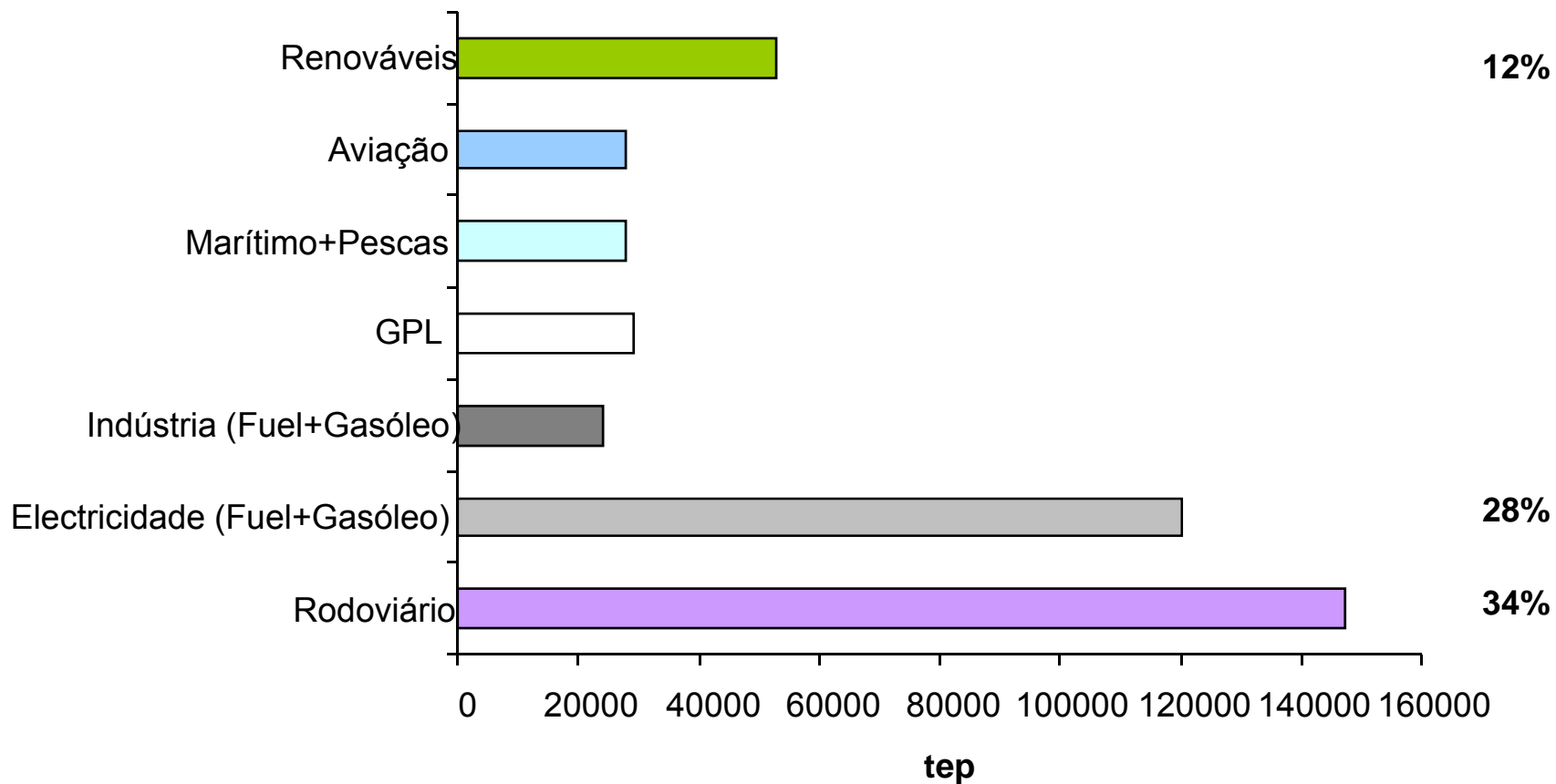


AÇORES 2007
429 ktep

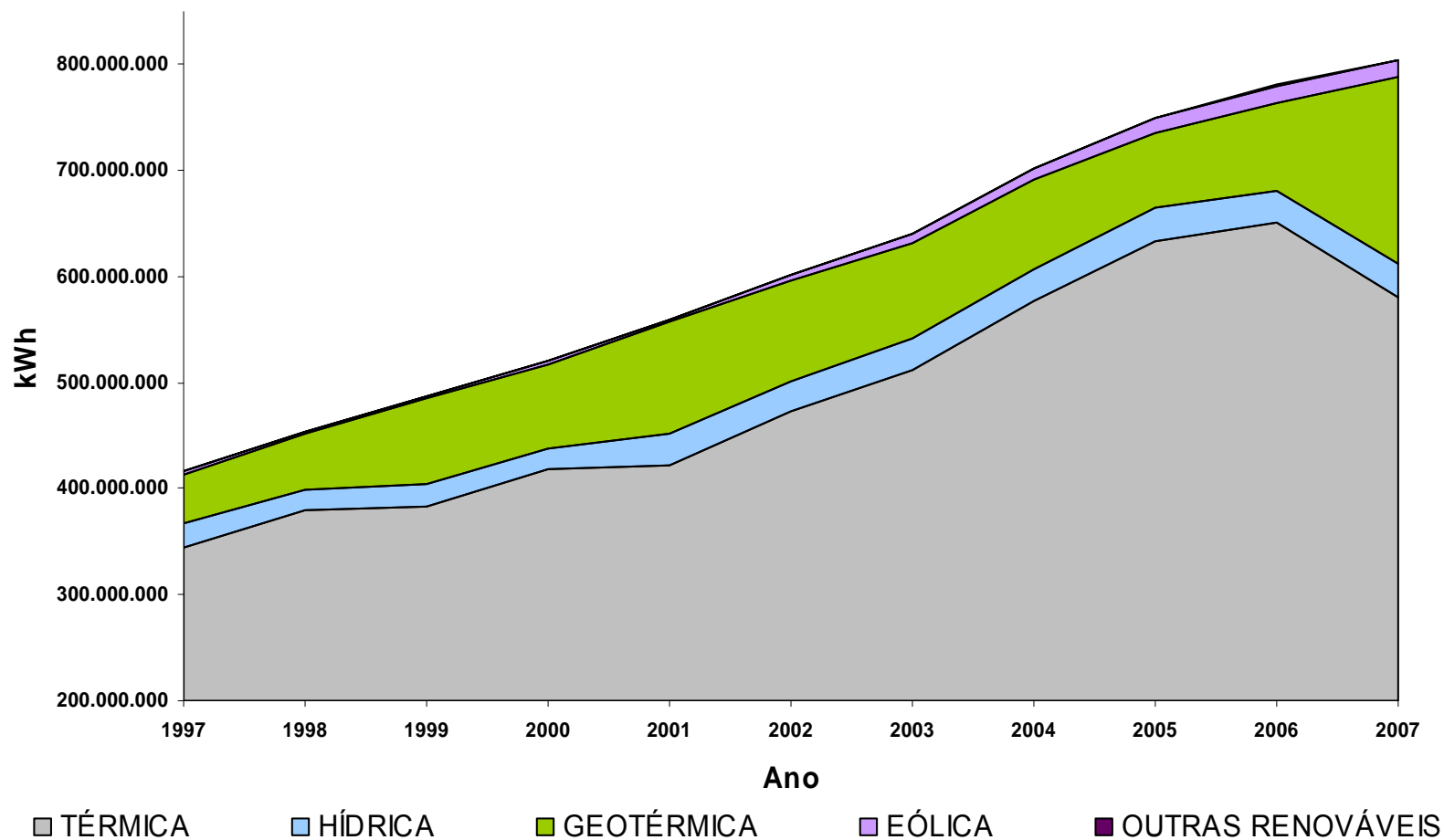


Energia Primária

Açores - 2007



Açores



Campo Geotérmico da Ribeira Grande



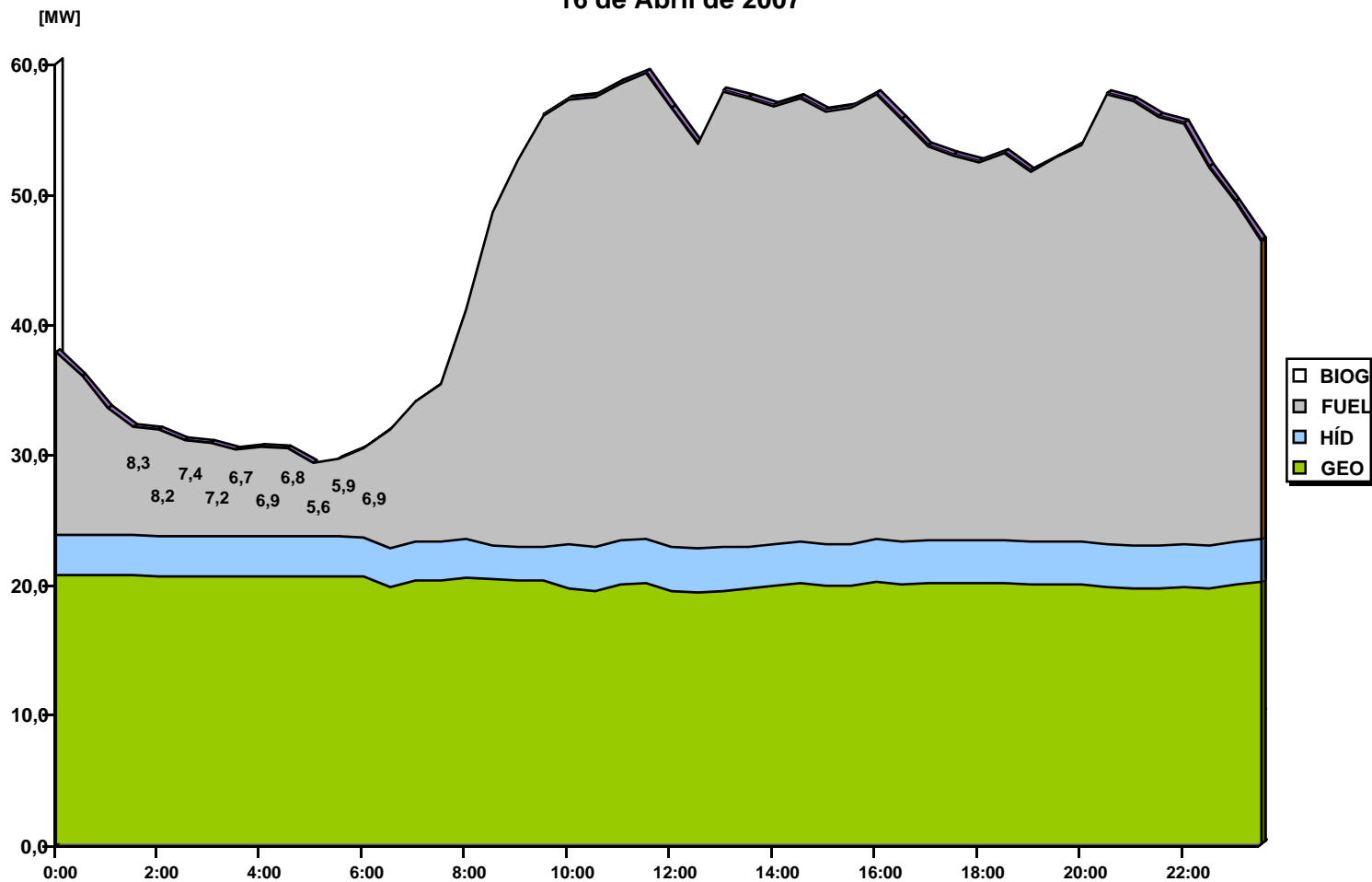
**Sector de
Cachaços-Lombadas**

**Sector do
Pico Vermelho**



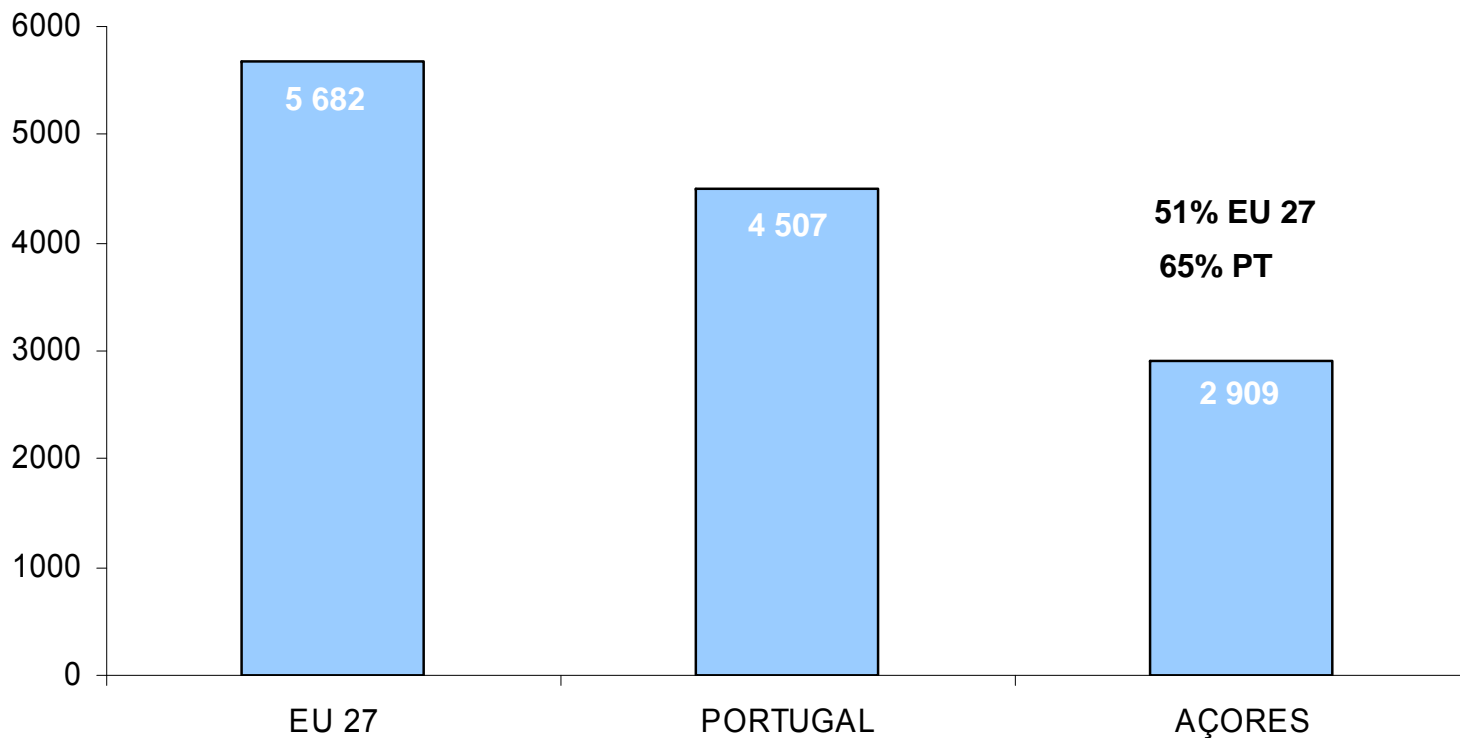
O Problema das Renováveis

Diagrama de Carga - São Miguel
16 de Abril de 2007



- Soluções
 - Aumentar o consumo nas horas de vazio
 - Soluções de armazenagem de energia eléctrica
 - Automóveis híbridos *plug-in* ou 100% eléctricos

kWh/habitante 2006



Tarifa Simples versus Bi-Horária

Tarifário Açores 2008

Potência (kVA)	Preço (€/mês)
Tarifa Simples	
3,45	5,79
6,9	9,15
10,35	12,71
13,8	16,28
17,25	19,85
Tarifa Bi-Horária	
3,45	7,07
6,9	11,90
10,35	16,73
13,8	21,57
17,25	26,41

Energia Activa	Preço (€/kWh)
Tarifa simples	0,1174
Tarifa Bi-Horária	
Fora Vazio	0,1197
Vazio	0,0632

+2,75 €

+4,02 €

Tarifa Simples versus Bi-Horária

Tarifário Açores 2008

Potência (kVA)	Custo mensal* (€)		
	Tarifa Simples (1)	Tarifa Bi-horária (2)	Diferença (2) - (1)
3,45	30,44	28,25	- 2,19
6,9	33,80	33,08	- 0,72
10,35	37,36	37,91	0,55
13,8	40,93	42,75	1,82
17,25	44,50	47,59	3,09

* Tarifário de 2008 para um consumo médio mensal de 210 kWh e com 1/3 do mesmo nas horas de vazio

- **Regulamento Tarifário**
 - Criação de tarifa bi-horária sem discriminação do preço da potência ou Eliminação da tarifa simples (numa primeira fase, apenas para novos clientes)
 - Adaptação aos Açores de outras opções tarifárias, como a tarifa tetra-horária para a BTE e MT ou outra com super-vazio

Objectivos:

- Incentivar efectivamente a transferência de consumo das horas fora de vazio para as horas de vazio, para permitir um maior encaixe de energias renováveis e adiar investimentos térmicos.
- Dar sinais correctos sobre os custos aos clientes dos Açores e reduzir custos para todos os clientes nacionais, já que só o custo variável da produção térmica a fuel e a gasóleo é já superior a 13% e 117%, respectivamente, ao preço de aquisição de energia eléctrica renovável nos Açores.

Geotermia - A Energia dos Açores

OBRIGADO!

